

## EDITAL Nº 20/GR-IFCE/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS № 10/GR-IFCE/2016 E № 12/GR-IFCE/2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e

Considerando que para fins de homologação do resultado final do concurso público serão classificados, em ordem decrescente de notas, em lista própria, os candidatos considerados negros após a avaliação da autodeclaração pela Comissão Especial, até o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, tomando por base o total de vagas reservadas para cada cargo.

**Considerando** que os candidatos convocados por Editais anteriores para a confirmação da autodeclaração que não compareceram na data, horário e local estabelecidos, bem como aqueles que não foram enquadrados na condição de pessoa negra, deixaram de concorrer às vagas reservadas para candidatos negros, passando a integrar somente a lista da classificação geral de ampla concorrência, desde que estejam dentro do limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

**Considerando**, ainda, a existência de candidatos aprovados na condição de candidatos autodeclarados negros.

Convoca os candidatos relacionados nos anexos do presente edital, concorrentes às vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) e que tenham sido aprovados no Concurso Público para os cargos da Carreira dos Técnico-administrativos em Educação e para o cargo de Professor, de que tratam os Editais nº 10/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016, a comparecerem, no dia 02 de junho de 2017, às 8:00h, no Auditório Castelo Branco do campus de Fortaleza, situado na Avenida 13 de maio, 2081, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, para se apresentarem à Comissão Especial, conforme determinado pela Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 3, de 01/08/2016, para fins de certificação da autenticidade do documento de Autodeclaração, conforme previsto no subitem 7.14.2 do supracitado Edital.

- 1. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, bem como da Autodeclaração apresentada por ocasião da inscrição.
- 1.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade a relação constante no item 3.7 dos Editais nº 10/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016.
- 1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles constantes no item 3.8 os Editais nº 10/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016.
- 2. A Comissão Especial do IFCE, quanto à condição de pessoa autodeclarada negra, considerará os seguintes aspectos:
  - a) informação assinalada no formulário eletrônico, quanto à condição de pessoa preta ou parda;
  - b) autodeclaração assinada pelo candidato, nos termos dos subitens 7.6 e 7.9 dos Editais nº 10/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016
  - c) realização de registro fotográfico pelo IFCE, quando do comparecimento do candidato para a confirmação da autodeclaração;
  - d) as formas e critérios de confirmação da autodeclaração considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.
- 3. A Comissão Especial será responsável pela emissão de parecer conclusivo, favorável ou não à autodeclaração do candidato. (subitem 7.14.2 dos Editais nº 10/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016).

- 4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão Especial do IFCE, o candidato será eliminado do concurso (subitem 7.14.8 dos Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016).
- 5. Após o horário pré-estabelecido no presente edital, não será permitida a entrada do candidato no auditório, bem como não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial.
- 6. A relação provisória dos candidatos enquadrados como pessoa negra será divulgada no dia **05 de junho de 2017**, no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista\_concursos.aspx, no link do concurso.
- 7. O candidato poderá recorrer do resultado provisório de que trata o item anterior, no dia **06 de junho de 2017**. Para isso, deverá acessar formulário eletrônico específico disponível no endereço http://qselecao.ifce.edu.br/lista\_concursos.aspx, no link do concurso, solicitando reavaliação.
- 8. Os candidatos que venham interpor recurso nos termos do item anterior, serão convocados por meio de Edital, que será publicado no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista\_concursos.aspx, no link do concurso, contendo o novo cronograma de execução e os procedimentos a serem seguidos para a reavaliação da autodeclaração, que será realizada, obrigatoriamente, com a presença do candidato, observadas as demais disposições sobre a avaliação pela Comissão Especial.

Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe Reitor do IFCE

### ANEXO I

### **EDITAL Nº 20GR-IFCE/2017**

CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAI № 10/GR-IFCE/2016.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Edital
251	Marcio Regis Pinto Pompeu	Professor	10/GR-IFCE/2016

## **ANEXO II**

## EDITAL Nº 20/GR-IFCE/2017

# CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL № 12/GR-IFCE/2016.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Edital
3002	Diana Maria Rodrigues Santos	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
24572	Eduardo Kazniakowski Pereira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
29669	Elma Jannier Lopes Farias Queiroz	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
2180	Francisco Ivanildo de Souza Felix	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
19656	Madson Yago de Araújo Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
16254	Manuela Sousa Salazar	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
30649	Mario de Jesus Nascimento	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
17371	Merilania Tércia da Silva Costa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
10553	Patricia Pimentel Alves	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
8534	Samuel Jackson de Oliveira Paiva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
16005	Silne Vereni de Melo Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
25326	Suely Maria Ferreira de Souza	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
9599	Thais Feitosa Pontes Abath	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
4247	Tiago Gonçalves Teixeira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
21367	Valencio Darlan de Souza Moura	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016